

PORTARIA TRT13 CGP N.º 588, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 28342/2021,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos do **item III da PORTARIA TRT CGP N.º 087/2019**, de 10 de janeiro de 2019.

II - Lotar o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe “B”, Padrão 9, na Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo.

III - Fazer cessar os efeitos do **item II da PORTARIA TRT13 CGP N.º 258**, de 26 de julho de 2022.

IV - Nomear o servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, Classe “B”, Padrão 9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo - CJ-01, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 26.09.2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência